

## MOÇÃO DE PESAR Nº 9543/2007

O Deputado infra firmado vem, com lastro nos dispositivos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, fazer inserir na ata dos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **Sr. José Humberto de Souza Barreto**, ocorrido no dia **14/11/2007**, no Município de Dom Macedo Costa(BA), deixando consternada toda aquela comunidade.

Nascido na sede do Município em 12 de Julho de 1934, o Vereador José Humberto de Souza Barreto soube como ninguém honrar a confiança devotada pelos seus amigos e familiares, correspondendo a responsabilidade com trabalho, dedicação e amor ao próximo.

Seu nome será eternizado na história política e social daquela comunidade visto que sempre buscou melhores condições de vida para todos, doando-se como se deve fazer um verdadeiro e honrado irmão.

Despontando para a política, deixando aflorar o seu espírito altruístico, Zeca Barreto, cognome com o qual se tornou regionalmente conhecido, sempre buscou contribuir com sua comunidade, como o fez ao participar ativamente do processo de emancipação política e administrativa de Dom Macedo, nos idos de 1962, criando um novo núcleo de desenvolvimento regional.

Registre-se, outrossim, que suas pegadas políticas serão lembradas também no vizinho município de São Felipe, antes da justa emancipação do Município de Dom Macedo Costa, tornando aquela terra o berço de seu rico aprendizado político e familiar.

Não importa o nome da cidade. Zeca Barreto sempre buscou o desenvolvimento de seu povo, seja como vereador por diversos mandatos, vice-prefeito ou mesmo como cidadão.

Sua missão sempre foi servir aos mais necessitados, reivindicando melhorias e desenvolvimento para sua querida terra.

Amigos, políticos, familiares e comunidade em geral sentem-se consternados com a imensurável perda desse ilustre filho que tantas benesses trouxe para a história política de Dom Macedo Costa.

Toda essa comunidade chora a grande perda, o enorme vácuo político sofrido com esse inesperado passamento, juntamente com a esposa, Sra. Maria Jurandi de Oliveira Barreto e seus filhos, José Humberto de Souza Barreto Júnior, Luis Rogério de Oliveira Barreto, Humberto Saulo de Oliveira Barreto, George Humberto de Oliveira Barreto.

Resta-nos, contudo, o dever de registrar a nossa gratidão, o grande respeito e a profunda admiração pela pessoa notável, pela firmeza de caráter, pelo profissionalismo, lealdade, incomparável franqueza e incontáveis lições.

Após tramitação regimental, dê-se conhecimento do presente VOTO DE PESAR aos seus queridos familiares, esposa e filhos; à a Câmara de Vereadores de Dom Macedo Costa, na pessoa de seu Presidente, Edvaldo Oliveira Souza; ao Sr. Prefeito Municipal, José dos Santos Fróes; ao Vice-Prefeito, Edmundo Xavier dos Santos Filho; e aos amigos e conterrâneos que sentirão para sempre esta lamentável perda.

Salvador, 19 de Novembro de 2007.

**Rogério Andrade**  
**Deputado Estadual**